



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº. 260/2016 DE 20 de dezembro de 2016.

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 114/2009,
CONHECIDA COMO LEI DE ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterada a redação do anexo II da Lei nº 114/2009, para fazer constar o aumento salarial concedido aos ocupantes do cargos de Técnico de Contabilidade do município de Itinga do Maranhão - MA

PARAGRAFO ÚNICO – Fica definido como salário-base dos ocupantes do cargo de Técnico de Contabilidade do município de Itinga do Maranhão, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016
EM: 20 de 12 de 2016
Gabinete da Prefeita